



**LEI N. 1.750/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscientos reais)**, e cria as seguintes despesas na programação orçamentária:

<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função</b>	10	Saúde		
<b>Sub-função</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Programa</b>	0006	Investimentos em Saúde		
<b>Atividade</b>	1.303	Aquis. de veículo - Cofinan. Est. Excepcional TC 650/2025/SAS/SES/MT		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Grupo  Fonte  Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços em saúde	37.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>37.600,00</b>

**Art. 2º -** Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com Artigo 43, Parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, ficam anuladas as seguintes dotações:

<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função</b>	10	Saúde		
<b>Sub-função</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa</b>	0006	INVESTIMENTO EM SAÚDE		
<b>Atividade</b>	2.564	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC MUN. DE SAÚDE		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Grupo  Fonte  Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	1 500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços em saúde	37.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 37.600,00</b>

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código a36395b4-dabf-482e-8b5e-3550ae0c1017, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de março de 2026.

**NEULSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código a36395b4-dabf-482e-8b5e-3550ae0c1017, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiibluue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código a36395b4-dabf-482e-8b5e-3550ae0c1017, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N. 1.750/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**LEI N. 1.750/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)**, e cria as seguintes despesas na programação orçamentária:

<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função</b>	10	Saúde		
<b>Sub-função</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Programa</b>	0006	Investimentos em Saúde		
<b>Atividade</b>	1.303	Aquis. de veículo - Cofinan. Est. Excepcional TC 650/2025/SAS/SES/MT		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Grupo  Fonte Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	1 500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços em saúde	37.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>37.600,00</b>

**Art. 2º** - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com Artigo 43, Parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, ficam anuladas as seguintes dotações:

<b>Órgão</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função</b>	10	Saúde		
<b>Sub-função</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa</b>	0006	INVESTIMENTO EM SAÚDE		
<b>Atividade</b>	2.564	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC MUN. DE SAÚDE		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Grupo  Fonte Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	1 500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e ser-	37.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 37.600,00</b>

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de março de 2026.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N. 1.751/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**LEI N. 1.751/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código a36395b4-dabf-482e-8b5e-3550ae0c1017, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código a36395b4-dabf-482e-8b5e-3550ae0c1017, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.